



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 009

Recife, 06 de Março de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4-9
SUGEP	9-12

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 299/2015-GR, de 02 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003396/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1839814, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o mesmo estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 301/2015-GR, de 02 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.004246/2015-88,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Ariadne do Nascimento Moura, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Elcida de Lima Araújo	UFRPE
Demais Membros	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
	Eugênia Cristina	UFPE

	Gonçalves Pereira	
	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
Suplentes	Maryse Nogueira Paranaguá	UFRPE
	Isabel Cristina Machado Sobreira	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Luciana de Oliveira Franco	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 308/2015-GR, de 3 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001064/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1850938, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 577/2013-GR, de 08/04/2013, que designou CLAUDIO GALVÃO DE SOUZA JUNIOR para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 5

PORTARIA Nº. 309/2015-GR, de 03 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026308/2014-21, anexo Processo UFRPE nº. 23082.015609/2014-20,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26/06/2013, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003, e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARGARIDA DE ALMEIDA BARROS
Nº. SIAPE	0383489
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 310/2015-GR, de 03 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007855/2014-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1531/2014-GR, de 17/10/2014, que concedeu, a partir de 02/10/2014, Abono Permanência à servidora CRISTINA MARIA MARQUES DE

ALBUQUERQUE, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 311/2015-GR, de 03 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009629/2011-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1147/11-GR, de 10/10/2011, que concedeu, a partir de 02/03/2009, Abono Permanência ao servidor SIDRACK JOSE CAMILO DE MELO, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 312/2015-GR, de 03 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009629/2011-19,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 6

CONCEDER, a partir de 06/07/2013, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º, da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SIDRACK JOSE CAMILO DE MELO
Nº. SIAPE	0383752
CARGO	Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO	Departamento de Agronomia - DEPA

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 315/2015-GR, de 4 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004157/2015-31,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/03/2015, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2724812, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 634/2014-GR, de 16/05/2014, que designou THÂMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 316/2015-GR, de 4 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003804/2015-98,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16/02/2015, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, o(a) servidor(a) ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1473344, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 320/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003747/2015-47,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/SUGEP, o(a) servidor(a) ÉRICA MENDES DE OLIVEIRA BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1646160, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 7

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº 321/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019111/2012-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ROBSON MAGNO LIBERAL VERAS, matrícula SIAPE nº. 1521219, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Departamento de Zootecnia, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36, inciso II da Lei nº. 8112/90 e conforme Decisão nº. 02/2014 do Departamento de Zootecnia, de 10/01/2014 e autorização competente constante no referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 322/2015-GR, de 05 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002776/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO AUGUSTO

GOMES DA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 9806156, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o mesmo estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função e do Programa de Pesquisa em Movimento intitulado: "Uso de Óleos Essenciais como Ingredientes Ativos em Novos Produtos Formulados Para o Manejo Integrado de Pragas no Estado de Pernambuco", conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 323/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000531/2015-20,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 185/2005-GR, de 28/01/2015, que designou a Comissão Permanente Interna de Concurso para Docente da UACSA, conforme solicitação do Memo. 07/2015-DGA-UACSA, de 09/01/2015, que requer a inclusão de do membro MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO, de matrícula SIAPE nº. 2067828, para a referida Comissão, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº 324/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 8

de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018967/2012-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) NILSON SANT'ANNA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1861862, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 36, inciso II da Lei nº. 8112/90 e conforme Decisão nº. 113/2014 do CTA da UACSA, de 27/05/2014 e autorização competente constante no referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 325/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003848/2015-18,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do projeto CapacitaSuas, no valor total de R\$ 1.552.416,37 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais), dos quais, foram recebidos R\$ 465.724,91 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), por meio do Registro de Arrecadação 2013RA050444, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Raquel de Aragão Uchoa Fernandes	1648029	Executor
Michelle Cristina Rufino Maciel	2887599	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 327/2015-GR, de 5 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026038/2014-59,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, o(a) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1540982, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 862/14-GR, de 25/06/2014, que designou para a referida Função a servidora LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 328/2015-GR, de 05 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007112/2013-57,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 9

CONCEDER, a partir de 15/11/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003, e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Nº. SIAPE	0384195
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Tecnologia Rural

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 329/2015-GR, de 05 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023120/2014-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26/09/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CELINA MARIA CARNEIRO DA SILVA
Nº. SIAPE	0140013
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG/EECAC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 330/2015-GR, de 05 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026605/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05/06/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DO CARMO CARDOSO GIAQUINTO
Nº. SIAPE	0383531
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 121/2015-SUGEP, de 03 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 10

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008796/2014-95,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade UGO LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2299464, admitido(a) em 02/09/2008, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 004/2015-CPPD, de 08/01/2015, constante da folha nº. 121 do Processo acima mencionado, a partir de 02/09/2010.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 135/2015-SUGEP, de 05 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017826/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDERao(à) servidor(a) JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2441476, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 041/2015, de 06/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2011 a 20/07/2013	a partir de 21/07/2013

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 137/2015-SUGEP, de 05 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022495/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDERao(à) servidor(a) PIERRE CASTRO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1088089, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 038/2015, de 06/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	12/08/2012 a 11/08/2014	a partir de 12/08/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 138/2015-SUGEP, de 05 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022513/2014-18,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 11

CONCEDERao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1646614, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 043/2015, de 06/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/08/2012 a 31/07/2014	a partir de 01/08/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 139/2015-SUGEP, de 05 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017384/2014-46,

RESOLVE:

CONCEDERao(à) servidor(a) JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652122, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 040/2015, de 06/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD,

constante na folha nº. 153 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/09/2012 a 31/08/2014	a partir de 01/09/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 140/2015-SUGEP, de 05 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024218/2014-04,

RESOLVE:

CONCEDERao(à) servidor(a) MACIO FARIAS DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580659, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 042/2015, de 06/02/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira , 06 de março de 2015.

Página | 12

Progressão Horizontal (Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2012 a 01/08/2014	a partir de 02/08/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 141/2015-SUGEP, de 05 de
março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.017845/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER(a) servidor(a) IRIS
BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1815331, Professor(a) do Magistério Superior,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a)
no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com
base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012,
do Conselho Universitário, conforme Decisão nº.
044/2015, de 06/02/2015, da Comissão
Permanente de Pessoal Docente -CPPD,
constante na folha nº. 61 do Processo acima
mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/09/2012 a 20/09/2014	a partir de 21/09/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

#####